



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 22/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei Municipal n.º 1.430/2017 e no Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza **João Ferreira Rodrigues** a realizar o corte de 1 (um) oiti (*Licania tomentosa*) à Rua Oliveira, 237, Distrito de Antunes, Distrito de Antunes, Igaratinga - MG, com as condicionantes abaixo especificadas, que deverão ser cumpridas em sua totalidade:

- O requerente deverá fornecer ao Codema 4 (quatro) mudas de árvores de qualquer das espécies listadas no Termo de Referência que acompanha esta Autorização Ambiental;
- As mudas deverão ter o tamanho mínimo de 1 (um) metro e serão adquiridas com alto grau de sanidade, ou seja, sem doenças e pragas, com bom desenvolvimento foliar e sistema radicular sem patologias, visando reduzir a mortalidade das espécies arbóreas e, conseqüentemente, a necessidade de replantio;
- Quando da realização dos serviços deverá o requerente comunicar à Prefeitura Municipal de Igaratinga através do número 3246-1134 para que os galhos sejam recolhidos, transportados e descartados de forma adequada pelo Serviço Municipal de Limpeza Urbana.

A presente autorização terá validade de 6 (seis) meses, contados da data de expedição, prazo este que o requerente terá para realizar o serviço e cumprir as condicionantes supracitadas.

Igaratinga, 27 de abril de 2018.

IGARATINGA - MG

Alexandre de Faria Silva
Presidente do CODEMA